



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

LEI N.º. 755/2010
De, 02 de fevereiro de 2010

Declara de utilidade pública a Associação dos moradores do povoado de Flamengo e Adjacências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Povoado de Flamengo e Adjacências, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2010.


ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal